

INST.FED.DE ED.,CIENC.E TEC.DO PIAUÍ

Estudo Técnico Preliminar 51/2026

1. Informações Básicas

Número do processo: 23174.000305/2026-72

2. Descrição da necessidade

2.1. Na data de 19 de agosto de 2026 ocorreu a ruptura de um poste de sustentação da rede elétrica causando a imediata interrupção do fornecimento de energia elétrica no IFPI-Campus Uruçuí. Devido a este problema houve interrupção imediata das atividades de ensino e administrativas do campus.

Diante da situação verificou-se a necessidade da imediata providência. Apresentando-se como a melhor opção de sanar o problema uma contratação direta emergencial atendendo-se ao que rege o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 /2021.

Justifica-se esta modalidade de contratação no sentido de que se não ocorrer a imediata resolução os discentes poderão sofrer com o atraso na programação do ano letivo, além da interrupção do fornecimento de alimentação e moradia ofertada diariamente pelo campus. observando-se que havia danos semelhantes em outros postes de sustentação constatou-se a necessidade de resolver o problema do poste quebrado e a correção com aquisição de mais quatro postes que possivelmente acarretariam em futuro próximo o mesmo dano como pode ser observado nas fotos anexas ao processo.

Para se obter uma solução rápida e viável foi feita uma pesquisa de preço com fornecedores levando-se em consideração valores, logística, localização geográfica, material em estoque para pronto fornecimento e tempo de reparo do dano que nesta situação requer medidas urgentes. Sendo apontado como fornecedor, mediante pesquisa de preço em anexo, aquele que apresentou todos os pontos necessários para realização do serviço com o menor dispêndio de valor para à Administração. Para esta contratação optou-se pela solução integrada — compreendendo o fornecimento dos postes e a respectiva execução dos serviços de desinstalação e instalação — visando garantir a compatibilidade técnica entre o material e o serviço.

Essa modalidade assegura que a contratada seja integralmente responsável pela logística, pelo içamento e pela fixação adequada, evitando conflitos de responsabilidade (garantia) entre fornecedores distintos e otimizando o cronograma de execução da obra.

2.2. Mitigação de Riscos, Segurança e justificativa para aquisição de mais quatro postes

Inspeções técnicas constataram a existência de rachaduras longitudinais acentuadas, conforme fotos em anexo ao processo, expondo-se estado de corrosão severa e exposição da armadura de aço. Tais problemas indicam que os elementos atingiram o fim de sua vida útil estrutural, não possuindo mais a capacidade de carga necessária para suportar o cabeamento e os transformadores instalados, isso resultou na drástica danificação causando a ruptura da estrutura de um dos postes, ocasionando a atual interrupção de energia.

A permanência dessas estruturas compromete diretamente a segurança de pedestres e veículos, visto o risco iminente de queda total ou parcial das estruturas. Além disso, a exposição dos ferros e as fissuras permitem a infiltração de umidade, o que pode gerar curtos-circuitos, incêndios e o rompimento de cabos energizados, elevando o potencial de acidentes graves incluindo a atual interrupção de energia do campus.

Ressalta-se que a inclusão dos 04 (quatro) postes adicionais no objeto da contratação emergencial não decorre de mera conveniência administrativa, modernização da infraestrutura ou realização de manutenção preventiva ordinária. Conforme registros fotográficos anexados aos autos e anuência do responsável técnico, FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO, engenheiro elétricista responsável IFPI-Campus Uruçuí, esses postes apresentam comprometimento estrutural relevante, caracterizado por rachaduras, corrosão e exposição da armadura, situação que evidencia risco concreto e iminente de ruptura.

A permanência dessas estruturas nas condições identificadas, após a ruptura já ocorrida em um dos postes da mesma infraestrutura, representa risco à integridade física das pessoas, às instalações e aos equipamentos do Campus, além da possibilidade concreta de nova interrupção do fornecimento de energia elétrica. Dessa forma, a substituição dos 04 (quatro) postes constitui medida diretamente relacionada ao enfrentamento da situação emergencial instalada, destinada a eliminar ou reduzir os riscos decorrentes das condições estruturais constatadas.

Ressalta-se que a presente contratação permanece limitada aos bens e serviços estritamente necessários ao afastamento dos riscos identificados e ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da infraestrutura elétrica, não abrangendo intervenções de caráter meramente preventivo, de melhoria ou de ampliação da rede.

2.3. Continuidade dos serviços e Segurança dos Usuários

A substituição corretiva imediata justifica-se por sanar de maneira imediata do problema permitindo o retorno imediato das atividades de ensino e administrativas em caráter presencial e a preventiva é medida indispensável para evitar interrupções futuras de energia e não planejadas no fornecimento de energia como a sofrida atualmente pelo campus.

Assim como promover a segurança dos usuários do campus. Pois os usuários do campus poderão sofrer graves danos físicos caso ocorra a quebra de mais algum poste e venha ocorrer da rede de alta tensão atingir alguém que esteja nas dependências da instituição, além de danos a equipamentos elétricos como freezers e ar condicionados, equipamentos que permitem conforto e condicionamento adequado para as atividades do campus o que causariam grandes danos financeiros à Administração.

É necessário esclarecer que esta Administração não está aproveitando a contratação emergencial para realizar uma manutenção preventiva ampla. Salienta-se que a substituição dos quatro postes é indispensável para eliminar o risco concreto da repetição da situação em que se encontra o campus atualmente conforme anexo de fotos do estado dos postes, solicitações anteriores e anuência do responsável técnico que compõe esta equipe de contratação.

Diante do exposto, a substituição imediata configura-se como uma medida de urgência administrativa para zelar pelo patrimônio público e, primordialmente, para garantir a integridade física da comunidade acadêmica e a estabilidade da infraestrutura local e manutenção das atividades de ensino e administrativas.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Departamento de Administração e Planejamento	Liliane Pereira da Silva Dias

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

O objeto desta contratação enquadra-se como serviço comum de engenharia, nos termos do art. 6º, inciso XXI, alínea “a”, da Lei nº 14.133/2021, por consistir em ação de manutenção, adequação e recomposição de bem já existente (postes utilizados para a rede elétrica interna de baixa tensão do campus), objetivamente padronizável em termos de desempenho e qualidade, executada com postes e método construtivo usuais de mercado, conforme especificação de projeto e normas ABNT aplicáveis.

A contratação deverá contemplar a desinstalação, o fornecimento e a instalação de **05 (cinco) postes de energia elétrica**, destinados à recomposição e à adequação da infraestrutura elétrica da instituição, em razão de situação emergencial identificada no sistema de alimentação elétrica.

A necessidade decorre da existência de **01 (um) poste de energia já quebrado, ocasionando a interrupção imediata do fornecimento de energia elétrica**, bem como de **04 (quatro) postes que apresentam elevado grau de deterioração e comprometimento de suas condições estruturais, com risco iminente de quebra**, conforme constatado em avaliação técnica realizada no local.

A situação compromete a continuidade do fornecimento de energia elétrica e apresenta risco à segurança de pessoas, instalações, equipamentos e demais bens existentes na instituição, tornando necessária a adoção de providências imediatas para eliminação ou redução dos riscos identificados.

Os postes a serem fornecidos deverão ser **novos, de primeiro uso, adequados à finalidade a que se destinam e compatíveis com as características da rede elétrica existente**, atendendo às normas técnicas aplicáveis, às especificações da concessionária de energia elétrica e aos demais requisitos técnicos pertinentes.

A contratação deverá compreender, além do fornecimento dos postes, **todos os materiais, componentes, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais elementos necessários à sua instalação e ao restabelecimento seguro da infraestrutura elétrica**, de modo que a solução seja entregue em condições adequadas de funcionamento.

A instalação deverá ser realizada por **profissionais tecnicamente capacitados**, observando-se as normas de segurança aplicáveis aos serviços de instalações elétricas e as orientações da concessionária de energia elétrica, quando pertinentes.

A execução deverá contemplar a retirada/substituição dos postes comprometidos, bem como os procedimentos indispensáveis à instalação dos novos postes, incluindo os acessórios e materiais necessários à adequada execução dos serviços.

Os quantitativos deverão limitar-se aos **05 (cinco) postes efetivamente identificados como necessários ao enfrentamento da situação emergencial**, não devendo a contratação abranger serviços ou materiais que não tenham relação direta com a situação que fundamenta a dispensa.

O fornecimento e a instalação deverão ocorrer em **prazo compatível com a urgência da situação**, priorizando-se a rápida recomposição da infraestrutura elétrica e a eliminação dos riscos existentes.

A contratada deverá fornecer garantia dos materiais e dos serviços executados, responsabilizando-se pela correção de eventuais defeitos decorrentes do fornecimento ou da instalação, nos termos estabelecidos no Termo de Referência.

Desta forma o serviço deverá ocorrer de forma a sanar esta situação

Poste 1: quebrado- interrupção do fornecimento de energia - necessidade de substituição imediata.

Postes 2 a 5: comprometimento estrutural grave -risco iminente de queda/ruptura- possibilidade de interrupção do fornecimento e risco à segurança. Para melhor compreensão e visualização da situação serão anexadas fotos no processo denominando-se de fotos dos postes identificando-se as fotos com numeração de 01 a 05.

Considerando que o objeto consiste na execução de serviços comuns de engenharia relacionados à substituição de postes, incluindo atividades de retirada dos elementos existentes, instalação dos novos postes e demais serviços necessários à adequada execução e funcionamento das instalações, a execução deverá observar a legislação profissional aplicável.

A empresa contratada deverá possuir registro ou inscrição perante o Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA, quando exigível, compatível com as atividades objeto da contratação, bem como dispor de profissional legalmente habilitado para assumir a responsabilidade técnica pela execução dos serviços.

A exigência de registro da empresa e de profissional habilitado justifica-se pela necessidade de que os serviços sejam executados sob responsabilidade de profissional legalmente habilitado, observadas as atribuições profissionais e as exigências estabelecidas pelo conselho profissional competente.

A contratada deverá providenciar a respectiva Anotação de Responsabilidade Técnica – ART, ou documento equivalente quando aplicável, antes do início da execução dos serviços.

Normas técnicas e regulamentadoras aplicáveis

A execução dos serviços deverá observar, quando aplicáveis às atividades previstas no objeto, as seguintes normas técnicas e regulamentadoras:

- ABNT NBR 8451-1, ABNT NBR 8451-2 e ABNT NBR 8451-3 – Postes de concreto armado e protendido para redes de distribuição de energia elétrica, abrangendo requisitos, padronização e ensaios;
- ABNT NBR 5410 – Instalações elétricas de baixa tensão, aplicável às instalações elétricas de baixa tensão abrangidas pelo objeto;
- NR-10 – Segurança em Instalações e Serviços em Eletricidade, quanto à segurança na execução de serviços em instalações elétricas e em suas proximidades;
- NR-35 – Trabalho em Altura, nas atividades realizadas em altura que apresentem risco de queda;
- demais normas técnicas da ABNT, Normas Regulamentadoras e demais disposições legais e regulamentares pertinentes à execução dos serviços.

5. Levantamento de Mercado

Para identificação da solução mais adequada ao atendimento da necessidade, foram analisadas as alternativas disponíveis no mercado para a recomposição da infraestrutura elétrica comprometida.

Inicialmente, considerou-se a possibilidade de recuperação dos postes existentes. Entretanto, diante da constatação de que 01 (um) poste encontra-se quebrado, ocasionando a interrupção do fornecimento de energia elétrica, e que outros 04 (quatro) postes apresentam elevado grau de deterioração e comprometimento estrutural, com risco de ruptura, a alternativa de reparação não se mostra adequada para o atendimento da situação emergencial, especialmente quanto à segurança e à continuidade do serviço.

Também foi considerada a possibilidade de aquisição dos postes separadamente da contratação dos serviços de instalação. Todavia, considerando a urgência do atendimento e a necessidade de restabelecimento da infraestrutura elétrica, a contratação separada poderia ocasionar maior tempo para conclusão da solução, além de exigir a coordenação de fornecedores distintos.

Dessa forma, identificou-se como solução tecnicamente adequada e economicamente compatível com a necessidade a **contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 05 (cinco) postes de energia elétrica**, incluindo os materiais, acessórios, equipamentos e mão de obra necessários à adequada execução dos serviços.

A solução escolhida mostra-se apta a atender à situação emergencial, permitindo o restabelecimento da infraestrutura elétrica comprometida e a eliminação ou redução dos riscos associados aos postes danificados, observadas as normas técnicas aplicáveis e as exigências da concessionária de energia elétrica, quando cabíveis.

6. Descrição da solução como um todo

A solução consiste na **aquisição e instalação de 05 (cinco) postes de energia elétrica**, destinados à substituição dos postes que se encontram comprometidos e à recomposição da infraestrutura elétrica da instituição.

A necessidade compreende a substituição de **01 (um) poste que já se encontra quebrado, ocasionando a interrupção do fornecimento de energia elétrica**, bem como de **04 (quatro) postes que apresentam elevado grau de deterioração e comprometimento estrutural, com risco de ruptura**, conforme constatado em vistoria técnica, fotos em anexo ao processo.

A solução deverá contemplar o fornecimento dos postes com características técnicas compatíveis com a infraestrutura elétrica existente, bem como todos os materiais, componentes, acessórios, equipamentos, ferramentas, mão de obra e demais elementos necessários à sua adequada instalação e ao pleno funcionamento da rede elétrica.

Deverão ser realizados, quando necessários, os serviços de retirada dos postes comprometidos, preparação dos locais, instalação dos novos postes e demais procedimentos necessários à recomposição da infraestrutura elétrica, observando-se as normas técnicas aplicáveis, as normas de segurança e as exigências da concessionária de energia elétrica.

A execução deverá ser realizada por empresa ou profissionais tecnicamente capacitados, de forma a garantir a segurança das instalações, dos trabalhadores e dos usuários da instituição, bem como a adequada execução dos serviços.

A solução deverá proporcionar o **restabelecimento do fornecimento de energia elétrica interrompido e a eliminação ou redução do risco associado aos demais postes comprometidos**, assegurando condições adequadas de segurança e funcionamento da infraestrutura elétrica.

Considerando o caráter emergencial da contratação, a execução deverá ocorrer no menor prazo tecnicamente possível, limitando-se o objeto aos bens e serviços **estritamente necessários ao enfrentamento da situação emergencial**, em conformidade com o art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021.

A solução deverá ainda observar as condições de garantia dos materiais e dos serviços executados, bem como as demais condições de recebimento, fiscalização e responsabilidade da contratada estabelecidas no Termo de Referência.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

As estimativas das quantidades a serem contratadas compreendem os seguintes itens.

01- 05 Postes de concreto armado, duplo T, 9m/300 daN com fornecimento, transporte, içamento e implantação, incluso reatentamento engastamento conforme norma, prumo, alinhamento, concretagem e acabamento de base (colarinho). Recomposição e interligação da malha de aterramento vertical do poste à estrutura da rede de BT. Remontagem das ferragens secundárias e roldanas aproveitadas no novo poste, incluindo aperto de parafusos e substituição de isoladores avariados. Reposicionamento, estiramento, tensionamento e fixação dos cabos de BT existentes na nova estrutura do poste.

02- Retirada com desinstalação de 01 Poste de concreto armado, duplo T, 9m/300 daN. Desconexão e remoção cuidadosa do braço de iluminação pública existente e ferragens secundárias para fins de reaproveitamento. Escavação da base, quebra de engastamento de concreto e içamento com caminhão guindauto (munck) para remoção e descarte do poste antigo.

03- Retirada com desinstalação de 04 Postes de concreto armado, duplo T, 9m /150 daN. Desconexão e remoção cuidadosa do braço de iluminação pública existente e ferragens secundárias para fins de reaproveitamento. Escavação da

base, quebra de engastamento de concreto e içamento com caminhão guindauto (munck) para remoção e descarte do poste antigo.

Local de entrega: **Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí- Campus Uruçuí, Rodovia PI 247, KM - 07, Portal do Cerrados – Uruçuí - PI CEP 64.860-00.**

RESUMO

Item	Descrição	Und	Quant.
1	ART DE EXECUÇÃO- CREA PI - 2026	UND	1
2	ELETROTÉCNICO COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	10
3	POSTE DE CONCRETO ARMADO DE SECAO DUPLO T, EXTENSAO DE 9,00 M, RESISTENCIA DE 300 A 400 DAN, TIPO B OU D	UN	5
4	ASSENTAMENTO DE POSTE DE CONCRETO COM COMPRIMENTO NOMINAL DE 9 M, CARGA NOMINAL DE 400 DAN, ENGASTAMENTO BASE CONCRETADA COM 1 M DE CONCRETO E 0,5 M DE SOLO (NÃO INCLUI FORNECIMENTO). AF_04/2025	UN	5
5	Retirada com desinstalação de 01 Poste de concreto armado, duplo T, 9m 150 A 300daN, com retirada de isoladores e fiação em baixa tensão;	un	5
6	Instalação de armação secundária de 4 estribos com isoladores roldanas e amarração de condutores	un	5

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.250,00

A estimativa do valor da contratação será de R\$ 17.250,00

A estimativa do Valor da Contratação é de R\$ 17.250,00 (Dezessete mil, duzentos e cinquenta reais). A estimativa de custos foi elaborada com base na planilha de orçamento já confeccionada pela equipe técnica do IFPI, utilizando os insumos, equipamentos e composições do SINAPI (PI – agosto/2025), tabelas públicas de referência aplicáveis, como ORSE, Seinfra-Ce;

Os dados detalhados da planilha de preços encontram-se no Anexo I deste ETP.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não se recomenda o parcelamento da solução, considerando a natureza do objeto e o caráter emergencial da contratação. A solução compreende o fornecimento e a instalação dos 05 (cinco) postes de energia elétrica necessários à recomposição da infraestrutura elétrica da instituição, sendo os serviços de instalação diretamente relacionados aos materiais a serem fornecidos.

A contratação de fornecedores distintos para o fornecimento dos postes e para a execução da instalação poderia ocasionar **atrasos na conclusão da solução**, dificultar a coordenação e responsabilização pela execução e prolongar a situação de interrupção do fornecimento de energia elétrica e de risco decorrente dos demais postes comprometidos.

A execução conjunta possibilita maior **celeridade, eficiência e segurança**, permitindo que o fornecimento e a instalação sejam realizados de forma coordenada e que a responsabilidade pela solução seja concentrada em um único contratado.

Ressalta-se que o não parcelamento não decorre da mera conveniência administrativa, mas da **interdependência entre o fornecimento dos postes e os serviços necessários à sua instalação**, bem como da necessidade de conclusão célere da solução em razão da situação emergencial.

Dessa forma, considerando a necessidade de **restabelecimento imediato do fornecimento de energia elétrica**, a existência de poste já quebrado e de outros quatro postes com comprometimento estrutural e risco de ruptura, conclui-se que a contratação conjunta do fornecimento e da instalação dos 05 (cinco) postes constitui a alternativa mais adequada para o atendimento da situação emergencial.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Após análise da necessidade, **não foram identificadas contratações correlatas ou interdependentes indispensáveis à execução da solução proposta**.

A solução prevista compreende o fornecimento e a instalação dos 05 (cinco) postes de energia elétrica, incluindo os materiais, componentes, equipamentos, ferramentas e mão de obra necessários à execução dos serviços e ao restabelecimento adequado da infraestrutura elétrica.

Dessa forma, não se verifica, para o atendimento da situação emergencial, a necessidade de realização de contratação adicional que condicione ou impeça a execução da solução ora proposta.

Eventuais serviços ou providências de responsabilidade da concessionária de energia elétrica, caso necessários para a conclusão da intervenção e o restabelecimento do fornecimento, serão tratados pela Administração junto à respectiva concessionária, observadas as responsabilidades de cada parte, observando-se que esta já está ciente da situação. **Protocolo de chamado e atendimento nº 2978133.**

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação não constava do Plano de Contratações Anual [2026] da instituição, por se tratar de evento fortuito e superveniente, de natureza imprevisível, decorrente de falha estrutural da posteação, externa ao planejamento ordinário.

A presente contratação está alinhada aos objetivos institucionais da Administração, especialmente quanto à necessidade de assegurar a **continuidade e a segurança das atividades desenvolvidas na instituição**, mediante a manutenção de condições adequadas de funcionamento da infraestrutura elétrica.

A contratação tem por finalidade solucionar situação emergencial decorrente da existência de **01 (um) poste de energia quebrado, que ocasionou a interrupção do fornecimento de energia elétrica, e de outros 04 (quatro) postes que apresentam elevado grau de deterioração e risco de ruptura**, circunstância que demanda atuação imediata da Administração.

Esta contratação encontra fundamento no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133 /2021**, ficando limitada aos bens e serviços necessários ao atendimento da situação emergencial.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Com a contratação pretende-se alcançar os seguintes benefícios:

I – restabelecer o fornecimento de energia elétrica interrompido em decorrência da quebra de 01 (um) poste, possibilitando o retorno das condições adequadas de funcionamento da instituição;

II – eliminar ou reduzir significativamente o risco de ruptura e queda dos 04 (quatro) postes que apresentam comprometimento estrutural, prevenindo novos acidentes, danos materiais e eventual interrupção do fornecimento de energia elétrica;

III – garantir maior segurança aos alunos, servidores, colaboradores, visitantes e demais pessoas que circulam nas dependências da instituição, mediante a eliminação dos riscos relacionados aos postes comprometidos;

IV – preservar as instalações, equipamentos e demais bens públicos que possam ser afetados por eventual queda dos postes ou por falhas na infraestrutura elétrica;

V – assegurar a continuidade das atividades institucionais, evitando que a interrupção ou instabilidade do fornecimento de energia comprometa o funcionamento regular da unidade;

VI – restabelecer condições adequadas de funcionamento da infraestrutura elétrica, mediante a substituição dos postes comprometidos por estruturas adequadas às características da instalação existente;

VII – promover maior segurança e confiabilidade da infraestrutura elétrica, mediante execução dos serviços de acordo com as normas técnicas e de segurança aplicáveis;

VIII – solucionar, de forma célere e eficiente, a situação emergencial, limitando a contratação aos bens e serviços necessários ao afastamento dos riscos e ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da instituição.

Dessa forma, espera-se que a contratação possibilite o **restabelecimento imediato da infraestrutura elétrica comprometida, a redução dos riscos à segurança das pessoas e do patrimônio público e a continuidade das atividades institucionais**, em conformidade com os princípios da eficiência, segurança e interesse público.

13. Providências a serem Adotadas

Previamente à contratação, a Administração deverá adotar as providências necessárias para assegurar a adequada execução da solução, especialmente:

I – realizar e formalizar vistoria técnica no local, registrando as condições dos 05 (cinco) postes, sendo 01 (um) já quebrado e 04 (quatro) com elevado grau de deterioração e risco de ruptura, preferencialmente mediante relatório técnico e registro fotográfico;

II – confirmar os quantitativos e as características técnicas dos postes a serem substituídos, de acordo com as condições existentes no local e com as normas técnicas aplicáveis;

III – verificar, junto à concessionária de energia elétrica, quando aplicável, os procedimentos, requisitos técnicos, autorizações e condições necessárias para a substituição dos postes e o restabelecimento do fornecimento de energia;

IV – providenciar a elaboração do Termo de Referência, contendo as especificações técnicas, quantitativos, condições de execução, prazo, critérios de recebimento, garantia, fiscalização e demais condições necessárias à contratação;

V – realizar a pesquisa de preços e demais procedimentos necessários à demonstração da compatibilidade dos valores com os preços praticados no mercado, observando-se as disposições da Lei nº 14.133/2021;

VI – verificar a disponibilidade orçamentária e adotar as providências necessárias para o empenhamento da despesa;

VII – designar formalmente os agentes responsáveis pela fiscalização e acompanhamento da execução contratual, observadas as competências e requisitos previstos na legislação;

VIII – assegurar que a área de execução esteja em condições adequadas para a realização dos serviços, inclusive quanto ao isolamento e à segurança do local, quando necessário;

IX – acompanhar a execução dos serviços e verificar se o fornecimento e a instalação dos 05 (cinco) postes atendem às especificações estabelecidas, às normas técnicas aplicáveis e às exigências da concessionária de energia elétrica, quando cabíveis;

X – após a conclusão dos serviços, realizar o recebimento do objeto mediante verificação de sua conformidade e do adequado funcionamento da infraestrutura elétrica;

XI – adotar, paralelamente, as providências necessárias para eventual contratação definitiva ou planejamento das medidas de manutenção da

infraestrutura elétrica, de modo a evitar a utilização recorrente de contratações emergenciais para necessidades previsíveis.

14. Possíveis Impactos Ambientais

A contratação para fornecimento e instalação de 05 (cinco) postes de energia elétrica apresenta **baixo potencial de impacto ambiental**, considerando a natureza e o porte da intervenção. Entretanto, durante a execução poderão ocorrer impactos pontuais decorrentes da retirada dos postes danificados, transporte dos materiais, instalação dos novos postes e geração de resíduos.

Os principais impactos ambientais potencialmente decorrentes da contratação são:

I – geração de resíduos sólidos, especialmente decorrentes da retirada dos postes danificados, embalagens, materiais e componentes eventualmente substituídos;

II – movimentação de solo e eventual geração de entulho, em razão da preparação dos locais para instalação dos novos postes;

****III – emissão de poeira, ruídos e gases** provenientes da utilização de veículos, máquinas e equipamentos durante o transporte e execução dos serviços;

IV – possibilidade de descarte inadequado dos postes substituídos e demais materiais resultantes da execução dos serviços.

Como medidas de prevenção e mitigação, deverão ser observadas as seguintes providências:

a) realizar a adequada coleta, acondicionamento, transporte e destinação dos resíduos gerados durante a execução dos serviços;

b) promover a destinação ambientalmente adequada dos postes, materiais e componentes retirados, observando-se a legislação ambiental e as normas aplicáveis;

c) evitar o descarte de resíduos em áreas inadequadas, vias públicas, terrenos ou locais não autorizados;

d) manter o local de execução organizado e limpo durante e após a realização dos serviços, promovendo a retirada dos resíduos e materiais remanescentes;

- e) utilizar, sempre que tecnicamente possível, materiais e equipamentos que apresentem menor impacto ambiental e observar critérios de eficiência e durabilidade;
- f) adotar medidas para minimizar a emissão de poeira, ruídos e demais incômodos decorrentes da execução dos serviços, especialmente em razão da proximidade de áreas de circulação e utilização da instituição;
- g) observar as normas ambientais, de saúde e segurança do trabalho e demais regulamentações aplicáveis à execução do objeto.

Considerando o caráter emergencial da contratação, as medidas ambientais deverão ser compatibilizadas com a necessidade de execução célere dos serviços, sem prejuízo da observância da legislação ambiental aplicável.

Dessa forma, os impactos ambientais previstos são **pontuais, localizados e passíveis de controle mediante a adoção das medidas de prevenção e mitigação acima indicadas**, não sendo identificados, em princípio, impactos ambientais significativos decorrentes da solução proposta.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

Diante dos elementos apresentados neste Estudo Técnico Preliminar, **considera-se viável a contratação de empresa especializada para o fornecimento e instalação de 05 (cinco) postes de energia elétrica**, destinados à substituição da infraestrutura comprometida da instituição.

A contratação mostra-se **tecnicamente viável**, uma vez que existem no mercado soluções e empresas capazes de fornecer os postes com as características necessárias e executar os serviços de instalação, observadas as normas técnicas, de segurança e demais requisitos aplicáveis.

A solução escolhida mostra-se também **adequada sob o aspecto operacional**, por possibilitar o fornecimento e a instalação dos postes de forma coordenada, permitindo o restabelecimento do fornecimento de energia elétrica e a redução dos riscos relacionados aos postes que apresentam comprometimento estrutural.

Sob o aspecto econômico, a contratação deverá observar a compatibilidade dos preços com os valores praticados no mercado, mediante adequada pesquisa de preços e demais procedimentos previstos na Lei nº 14.133/2021.

A contratação revela-se **necessária e urgente**, considerando a existência de 01 (um) poste já quebrado, que ocasionou a interrupção do fornecimento de energia elétrica, e de outros 04 (quatro) postes que apresentam elevado grau de deterioração e risco de ruptura, situação que pode comprometer a segurança das pessoas, das instalações e dos equipamentos, bem como a continuidade das atividades institucionais.

O objeto da contratação deverá permanecer **restrito aos bens e serviços necessários ao enfrentamento da situação emergencial**, não abrangendo intervenções que não estejam diretamente relacionadas à eliminação dos riscos identificados e ao restabelecimento das condições adequadas de funcionamento da infraestrutura elétrica.

Assim, considerando a necessidade de atendimento imediato da situação identificada, a adequação técnica da solução, a disponibilidade de solução no mercado e a necessidade de preservação da segurança e da continuidade das atividades institucionais, **conclui-se pela viabilidade da contratação**, mediante dispensa de licitação, desde que estejam devidamente instruídos os demais elementos necessários à caracterização da hipótese prevista no **art. 75, inciso VIII, da Lei nº 14.133/2021**, bem como comprovados os pressupostos legais aplicáveis.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LILIANE PEREIRA DA SILVA DIAS

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 15:22:25.

NAILSON SAMPAIO DE SOUSA

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 15:45:12.

FERNANDO RODRIGUES RIBEIRO

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 17/09/2026 às 14:16:32.

Documento Digitalizado Público

Estudo Técnico Preliminar

Assunto: Estudo Técnico Preliminar
Assinado por: Liliane Dias
Tipo do Documento: Estudo
Situação: Finalizado
Nível de Acesso: Público
Tipo do Conferência: Cópia Simples

Documento assinado eletronicamente por:

- **Liliane Pereira da Silva Dias, CHEFE DE DEPARTAMENTO - CD0004 - DAP-IFPI - CAMPUS URUCUI**, em 18/09/2026 13:34:06.

Este documento foi armazenado no SUAP em 18/09/2026. Para comprovar sua integridade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpi.edu.br/verificar-documento-externo/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 881200
Código de Autenticação: 3b31bf2e31

